



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 02/03/2017
Retirado em 02/03/2017
Responsável:
Guilherme Carneiro Sobrinho
Mat. 2796
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Gari II, no período compreendido de 13/02/2017 até o dia 31/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 120/16.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal